



LEGISLATIVO

Diário Oficial



Montes Altos - Maranhão

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 052, DE 08 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº014/2023..... 1

ANO III, Nº 31, MONTES ALTOS, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES

PORTARIA Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 34 do regimento interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Justiça e Redação:**

Presidente: Mauro Ferraz de Sousa

Relator: Deusirene Ribeiro Lira

Secretário: Nilton Paixão Gomes

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:**

Presidente: José Rondis Costa Pereira

Relator: Deusirene Ribeiro Lira

Secretário: João Batista Carreiro de Sousa

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:**

Presidente: Marcelo Pyhyh Cryhj Krikati

Relator: Nilton Paixão Gomes

Secretário: José Rondis Costa Pereira



Art. 4º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Educação, Saúde E Assistência Social**:

Presidente: Deusirene Ribeiro Lira

Relator: Mauro Ferraz de Sousa

Secretário: José Rondis Costa Pereira

Art. 5º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente do Meio Ambiente**:

Presidente: Nilton Paixão Gomes

Relator: Marcelo Pyhyh Cryhj Krikati;

Secretário: João Batista Carreiro de Sousa

Art. 6º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA,

02 de março de 2023.

REGINALDO LIMA ALVES

Presidente



Diário Oficial do Legislativo Municipal

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 052/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Av. Fabrício Ferraz, s/n, Bairro Centro CEP: 65936-000 – Montes Altos - MA

www.cmmontesaltos.ma.gov.br

Reginaldo Lima Alves

Presidente

**REGINALDO
LIMA
ALVES:6450
8684300**

Assinado de forma
digital por

REGINALDO LIMA

ALVES:64508684300

Dados: 2023.03.02

11:46:46 -03'00'